



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 137, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular, aos acadêmicos abaixo listados:

I - Ana Elisabeth dos Santos Ribeiro, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD (Processo nº 23005.028479/2023-07);

II - Ana Paula Ramos dos Santos Costa, do curso de Química - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.028536/2023-40);

III - Gabriel Mereles Agüero, do curso de Química - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.028536/2023-40);

IV - Inara Ribeiro Bezerra, do curso de Relações Internacionais - Bacharelado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD (Processo nº 23005.027762/2023-11);

V - Janaína Smolarí Cardoso, do curso de Química - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.027082/2023-90);

VI - Jéssica Faria, do curso de Direito - Bacharelado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD (Processo nº 23005.027763/2023-58);

VII - Lucas Lima Rocha, do curso de Engenharia de Aquicultura - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.024698/2023-17);

VIII - Luis Henrique Silva Guimenes, do curso de Química - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.028720/2023-90);

IX - Marissa Cristine Alpe, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD (Processo nº 23005.026332/2023-74);

X - Mateus Pilger Benites, do curso de Zootecnia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.016594/2023-21);

XI - Tássia Aparecida Androlage de Andrade, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD (Processo nº 23005.028371/2023-14);

XII - Valério Catellan Wolobueff da Silva, do curso de Geografia - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD (Processo nº 23005.026347/2023-32).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 468/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.028479/2023-07)**

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **468**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **684abf4b37**